



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeitura@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL 917/2015

Dispõe sobre disponibilidade acesso a internet gratuitamente através de wi-fi livre e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º. O Poder Executivo Municipal disponibilizará em favor da comunidade o acesso a internet wi-fi livre gratuitamente.

Parágrafo único. O acesso a internet será disponibilizado apenas nas mediações da Praça Cristovão Cipriano, na cidade de Cana Verde/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cana Verde, 06 novembro de 2015.


Jeferson de Almeida
Prefeito Municipal